

**PORTARIA Nº 38, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO  
FLODOALDO DE AQUINO VIANA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 20.032/2023, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e, tendo em vista o Processo Administrativo do IPREVITA nº 009/2023 – PMI nº 019/2023; e ainda,

Considerando a Decisão nº 02752/2024-9 – 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que recomenda a complementação da fundamentação legal quanto ao ato de concessão de aposentadoria;

Considerando que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado FLODOALDO DE AQUINO VIANA, ocupante do cargo efetivo de “MECÂNICO, Classe D, Nível I, Padrão 18”, lotado na Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura Municipal de Itapemirim, ES, com vigência a partir do dia 01/03/2023”.

**Art. 2º.** Os proventos serão COM INTEGRALIDADE e PARIDADE, nos termos dos incisos I, II e III e o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, os incisos I, II e III e § 2º do art. 47 da Lei municipal n. 2.539/2011 e o art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional n. 103/2019.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo da aposentadoria, revogando-se as disposições em contrário, em especial, as Portarias IPREVITA nº 20 e 21, de 23 de fevereiro de 2023 e 21 de março de 2023, respectivamente.

**Itapemirim, ES, 25 de novembro de 2024.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente

☎ 28 3529-6151 ☎ 28 99993-7372

🌐 [www.iprevita.com.br](http://www.iprevita.com.br) ✉ [iprevita@iprevita.com.br](mailto:iprevita@iprevita.com.br)

📍 Rua Padre Otávio, nº 188 | Centro | CEP: 29330-000 | Itapemirim-ES  
Autarquia Municipal | CNPJ: 05.129.529/0001-23